

PORTARIA Nº 089.3 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Revoga adicional de serviço
extraordinário, dos servidores do quadro
da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes
Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Camylla de Jesus Lima Barbosa**, Enfermeira, constante da Portaria nº 030.6, de 07.04.2014, **Erionita da Silva Fernandes Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 063.1, de 02.07.2014, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, **Francisco das Chagas Alves de França**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 013.8, de 04.02.2014, **Paulo Gonçalves Carvalho**, Agente de Trânsito, constante da Portaria nº 063.1, de 02.07.2014, **Albertino Ferreira**, Fiscal de Obras e Serviços Públicos e **Carlos Alberto Lima Freitas**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 082, de 02.09.2014, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, **Maria Bezerra da Silva Saldanha**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Maria Gina da Silva Queiroz**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Marilene da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 082, de 02.09.2014, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de outubro de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL